

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 115/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 115/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de cobertura e reparo no piso da quadra poliesportiva da EMEB Floripes de Carvalho Motta. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME, 2 - Abu Dhabi Construtora Eireli, 3 – Carol Construtora Ltda. EPP, 4 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, 5 – LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, 6 – Stocco & Zimmermann Ltda. e 7 – Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda.. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0 e Maria Regina de Freitas, RG 49.807.017-7, representantes, respectivamente, da quarta e quinta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recurso administrativo e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

MARIA REGINA DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 115/2.020.

Às dez horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 115/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME, Abu Dhabi Construtora Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, Stocco & Zimmermann Ltda. e Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas cumpriram as exigências do Edital e, assim sendo, foram declaradas habilitadas. Somente um fato, levantado pelo senhor Presidente com relação à documentação da empresa Stocco & Zimmermann Ltda. merece registro. A Certidão de Tributos Municipais apresentada pela empresa, em substituição àquela que consta no seu CRC, que se encontrava com o prazo expirado, está em nome de Edilson H da Fonseca e não da própria licitante, considerada, deste modo, inservível. Todavia, como se trata de empresa de pequeno porte, o Colegiado decidiu pela sua habilitação, nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar Federal nº 123/06. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 115/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de cobertura e reparo no piso da quadra poliesportiva da EMEB Floripes de Carvalho Motta.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 19/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME, Abu Dhabi Construtora Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, Stocco & Zimmermann Ltda. e Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 30 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 19/2.020

Processo: SA/DL nº 115/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de cobertura e reparo no piso da quadra poliesportiva da EMEB Floripes de Carvalho Motta.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 19/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 15 de outubro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Publique-se.

Monte Alto SP, 9 de outubro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 115/2.020.

Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME, Abu Dhabi Construtora Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, Stocco & Zimmermann Ltda. e Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME, valor total de R\$ 366.810,76 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos); Abu Dhabi Construtora Eireli, valor total de R\$ 349.999,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); Carol Construtora Ltda. EPP, valor total de R\$ 388.785,40 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor total de R\$ 373.428,98 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 319.275,32 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Stocco & Zimmermann Ltda., valor total de R\$ 393.977,04 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos); e, Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda., valor total de R\$ 377.750,04 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos). Feito o cotejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

de preços entre elas apurou-se que a empresa LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores subtotais e total de sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 115/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de cobertura e reparo no piso da quadra poliesportiva da EMEB Floripes de Carvalho Motta.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 19/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME, Abu Dhabi Construtora Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, Stocco & Zimmermann Ltda. e Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 319.275,32 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 15 de outubro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 115/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de outubro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 115/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 19/2.020, em favor da empresa LG Engenharia e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 319.275,32 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de outubro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito